



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

DE 2018

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE Novembro

Dispõe sobre
alteração no Regimento
Interno, e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE MOR..., ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere propõe as seguintes alterações:

Art. 1º Altera o inciso I(Hum) do artigo 20 do Regimento interno que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 20 MESA DA CÂMARA MUNICIPAL SERÁ COMPOSTA DE UM PRESIDENTE,UM VICE PRESIDENTE,UM PRIMEIRO SECRETÁRIO E SEGUNDO SECRETÁRIO,ELEITOS PARA UM MANDATO DE DOIS ANOS.

1. OS MEMBROS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL NÃO PODERÃO SER REELEITOS,NO MESMO CARGO,PARA PERIODO SUBSEQUENTE MESMO QUE SEJA INICIO DE UM NOVO MANDATO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação..

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER,27 DE
NOVEMBRO 2018.


VEREADOR JESUS LOPES

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>122</u>
DATA	<u>11</u> FEV 2019
ÀS	<u>17</u> : <u>01</u> horas
	
Recepção/Protocolo	



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março


VEREADOR PR. ELIAS


VEREADOR VANDERLEI SOARES


VEREADOR MARCOS DA FARMÁCIA

VEREADOR DANILO JACOB

VEREADORA DILA


VEREADORA ANDREIA


VEREADORA NEIDE ESPECIALIDADE


VEREADOR VAVÁ

VEREADOR WALTON ASSIS

VEREADOR JOÃO DO BAR


VEREADOR ZÉ FERNANDES


VEREADOR JOAZ


VEREADOR CÉARA MASCATE


VEREADOR EDUARDO BISPO